



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Revoga a PORTARIA/SEI Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que contribuiu para a superação das limitações especificadas na Portaria/SEI nº 23, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, o fluxo estabelecido pelo SEI para a assinatura dos documentos de submissão dos projetos de pesquisa;

CONSIDERANDO, que o fluxo para submissão de eventos e cursos da PROEX também está em migração para o SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEI Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 30/06/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0851261** e o código CRC **F595EC6B**.